



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 011/2017-PMT referente a Dispensa de Licitação nº 011/2017-PMT, tendo por objeto: Indenização de imóvel urbano localizado na Travessa Paulo Alves Nº 106 no Bairro Santa Isabel, para abertura do canal destinado as obras de drenagem da lagoa do Bairro Santa Isabel no *Municipal de Tucuruí*.

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

- (☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- (☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, reservando que o número do imóvel citado no pedido não confere com a numeração do imóvel no Título Definitivo.
- (☐) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

Tucuruí – Pará, 05 de abril de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: **ADHEMAR MEDEIROS RIOS**

Assinatura